



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 014/2024
De 10 de janeiro de 2024

Nomeia Conselheiros Tutelares

Ademilson Conrado, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.069/1990 com a Resolução 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal nº 797/2020,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Servidores Abaixo relacionados sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, para exercer o Cargo de Conselheiros (as) Tutelar - Nível - Salário Mínimo, os quais foram eleitos em 01/10/2023, conforme Lei Municipal nº 797/2020, a partir de 10/01/2024.

Alisson Fabrício dos Santos Pires

Taisa Aparecida Lopes

Lilian de Lima

Maiara Martins do Nascimento

Erito Oliveira de Barros

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 10 de janeiro de 2024.